



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 168/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de Motoniveladora, cascalhamento e limpeza em geral de todas as ruas principais e secundárias do loteamento Granja Votorantim, no Bairro do Votorantim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Senhor Walter Antunes Mattos, que representando os inúmeros moradores do loteamento, (conforme fotocópia da reclamação protocolada junto a esta Casa de Leis) solicitou deste Vereador tais providências, tendo em vista que as ruas acima citadas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população do loteamento, que utilizam as referidas Ruas diariamente.

Justifico também, com relação aos serviços de limpeza das laterais das ruas, tendo em vista que o mato existente está tomando conta das laterais das ruas e invadindo o leito carroçável, comprometendo em muito a visão de todos os motoristas que utilizam as mesmas diariamente.

Da presente seja dado ciência a presidente da Associação Amigos de Bairro do referido Loteamento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA, LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Valdecir Trioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Recebido: 09/01/2004